

Di

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>496</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>64</u> , em <u>22/06/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>255</u> /2004
Horas: <u>19:55</u>		
<u><i>Barbosa</i></u> Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **SUPERMERCADO VERDÃO I Ltda**, na pessoa de seus proprietários **ZAMITA DAVID BARBOSA, JOÃO CLÁUDIO CESAR DAVID e JEAN CARLOS CESAR DAVID**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de junho de 2004.

Clodoaldo

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/06/04
da

JUSTIFICATIVA

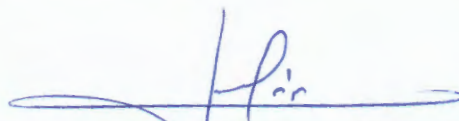
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, aos proprietários do SUPERMERCADO VERDÃO I Ltda., pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades junto àquela empresa.

A Sra. ZAMITA DAVID BARBOSA é nascida no dia 16 de setembro de 1943, sendo pessoa bastante conhecida em nosso meio, sempre foi dedicados à família e ao trabalho, e que sempre estive exercendo suas atividades comerciais de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

A Sra. ZAMITA é divorciada e mãe dois filhos: JOÃO CLÁUDIO CESAR DAVID e JEAN CARLOS CESAR DAVID, sogra de MARIA IZABEL MARQUES FREITAS DAVID e BEATRIZ OLIVEIRA CARDOSO, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pela ilustre senhora, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação